

**PORTARIA Nº 173/2024**

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Ana Lívia Zocatelli Leite :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.973/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Ana Lívia Zocatelli Leite – Matrícula 12495**, relativa ao período de 26/12/2024 a 14/01/2025 (20 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 29/10/2024 à 17/11/2024 (20 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:55:42 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:55:53 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.